

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 48/2008 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 48/2008**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《經營賽馬專營合同》第二十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do «Contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos a galope» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、林浩然擔任政府駐澳門賽馬有限公司代表的委任，由二零零八年三月一日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., de Lam Hou Iun, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2008.

二、執行上指職務之每月報酬為\$ 9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

二零零八年二月十二日

12 de Fevereiro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 49/2008 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 49/2008**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（二）項，及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（十二）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006 e da alínea 12) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

一、應曹其真工程師的請求，終止其校董會成員的職務。

1. Cessa as funções de membro no Conselho da Universidade, a seu pedido, a engenheira Susana Chou.

二、本批示自公佈日起生效，但其效力追溯至二零零七年十二月二十一日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 21 de Dezembro de 2007.

二零零八年二月十三日

13 de Fevereiro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 50/2008 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 50/2008**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（一）項，及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十四條第二款（二）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006 e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Universidade de Macau aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

一、委任曹其真工程師為大學議庭成員，任期至二零零九年八月三十一日。

1. É nomeada, a engenheira Susana Chou, como membro da Assembleia da Universidade até 31 de Agosto de 2009.

二、本批示自公佈日起生效，但其效力追溯至二零零八年二月一日。

二零零八年二月十三日

行政長官 何厚鏞

二零零八年二月十三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

### 行政法務司司長辦公室

#### 第 6/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與德國“Giesecke & Devrient GmbH”公司簽訂向身份證明局提供智能卡式身份證系統支援、軟件及硬件維修保養服務、回應處理維修保養服務及零件倉存服務的合同。

二零零八年二月五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零八年二月六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

### 經濟財政司司長辦公室

#### 第 23/2008 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照第 6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第 1/2007 號經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金，金額為 \$655,900.00（澳門幣陸拾伍萬伍仟玖佰元整）；

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Fevereiro de 2008.

13 de Fevereiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Fevereiro de 2008. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Pires*.

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 6/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, *Lai Ieng Kit*, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de assistência, reparação, manutenção dos software e hardware e armazenagem das peças acessórias do sistema do bilhete de identidade do tipo «cartão inteligente», à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «Giesecke & Devrient GmbH» da Alemanha.

5 de Fevereiro de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 6 de Fevereiro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 655 900,00 (seiscentas e cinquenta e cinco mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;